

ATA Nº 524/2016 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

1 Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e dezesseis, às quatorze horas e quarenta
2 minutos, no Salão Nobre, do Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de
3 Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quingentésima vigésima quarta vez, o
4 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Professora Nilda de Fátima
5 Ferreira Soares, Reitora, e secretariado pelo Professor José Henrique de Oliveira, Secretário
6 de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os que se seguem: João Carlos
7 Cardoso Galvão; Frederico José Vieira Passos; Luiz Alexandre Peternelli; Clóvis Andrade
8 Neves; Marcos da Silva Couto; Josefina Bressan; Sérgio Oliveira de Paula e sua suplente
9 Simone Caldas Tavares Mafra; Mário Alino Barduni Borges; Edson Martinho Ramos; Felipe
10 Lages D'Aragona e seu suplente Genival Souza Bento Júnior; Diogo Sena Baiero; Daniele
11 Soares Guimarães Cardoso. Justificaram ausência os seguintes Conselheiros: Antônio Lelis
12 Pinheiro; Reinaldo Francisco Teófilo; Afrânio de Castro Souza; Claudiane Silva Carvalho. **1-**
13 **APRECIÇÃO DA PAUTA.** Aprovada por unanimidade. **3- INFORMES DA REITORIA.**
14 Com o intuito de informar a este plenário superior o que vem, de fato, acontecendo com o
15 Sistema de Rádio e TV que funciona nas dependências da UFV, antes que notícias
16 equivocadamente possam ser veiculadas, a Presidente disse que o referido sistema tem
17 passado por mudanças significativas em sua gestão, pautadas na legalidade e também em
18 questões orçamentárias. A gestão da TV Viçosa, ao longo de seus praticamente vinte e cinco
19 anos de existência, esteve a cargo da UFV e, nos últimos anos, na Divisão de Rádio e
20 Televisão, vinculada à Coordenadoria de Comunicação Social (CCS). Porém, é bom que se
21 frise ser a Fundação de Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Viçosa (FRATEVI), uma
22 fundação pública de direito privado, a detentora da concessão do canal da TV Viçosa. Assim,
23 a Universidade não poderia continuar com um setor para gestão de rádio e televisão, sem
24 deter as concessões de tais veículos de comunicação. Diante de tal fragilidade, a solução
25 sinaliza para que a gestão da TV Viçosa e da Rádio Universitária seja totalmente assumida
26 pela FRATEVI, fundação séria, recentemente reestruturada, tendo um quadro de funcionários
27 com direitos assegurados, além de possuir um Conselho de Administração e um Conselho
28 Fiscal atuantes e comprometidos. Neste contexto atual de dificuldades orçamentárias, a UFV,
29 como parceira primeira da FRATEVI, reconhece as vastas possibilidades de captação de
30 recursos e de efetivação de parcerias que a Fundação possui, junto a órgãos de iniciativas
31 pública e privada. Neste sentido, a Universidade já busca ampliar um convênio com a referida
32 fundação, sendo mensurados recursos que poderão ser repostos por meio de contrapartidas,
33 tais como serviços especializados em audiovisual e espaços de veiculação de produções da
34 Universidade na TV e na Rádio. Fica registrado, mais uma vez, o reconhecimento pelo
35 trabalho de qualidade realizado pela TV Viçosa e a Rádio Universitária FM 100.7, emissoras
36 que têm feito mudanças necessárias com vistas a servir, da melhor maneira possível, nossa
37 sociedade e, em especial, a nossa comunidade universitária, municipal e microrregional. **4-**
38 **PROPOSIÇÕES DIVERSAS.** **4.1- Departamento de Economia Doméstica.** **4.1.1-**
39 **Avaliação do curso de Economia Doméstica (15-010019; 15-008732; 11-017264; 01-**
40 **009568; 01-000711)** – Iniciada a análise deste assunto, a Presidente deu conhecimento ao
41 plenário de um ofício assinado pelo discente Ivis de Aguiar Souza, solicitando a sua
42 participação e da estudante Natália Barbosa, ambos do Curso de Economia Doméstica, na

44 presente reunião. O pedido foi aprovado, por unanimidade, com direito à fala por 10 minutos.
45 Após a adoção deste procedimento, os conselheiros detiveram sobre a destinação do referido
46 curso de graduação, sendo aprovada, com doze votos favoráveis e um voto contrário, a
47 extinção do curso de Economia Doméstica; aprovada ainda, por unanimidade, a nomeação de
48 uma Comissão composta pelos docentes Wânia Maria Guimarães Lacerda, Tereza Angélica
49 Bartolomeu, Ana Lídia Coutinho Galvão, Rita de Cássia Pereira Farias, Nelmiros Ferreira da
50 Silva e Maria Sônia Lopes Duarte e os discentes Tiago Assis Paulino da Costa e Charlista
51 Schinider Saraiva. A Comissão tem como atribuição avaliar a situação acadêmica dos
52 estudantes atualmente matriculados no curso de Economia Doméstica sob os seguintes
53 aspectos: migração para o curso de Serviço Social; mudança para outros cursos da instituição
54 em caráter excepcional; e elaboração de plano de estudos para os estudantes que optarem por
55 integralizar o curso de Economia Doméstica. **5- SOLICITAÇÕES DIVERSAS. 5.1-**
56 **Recurso Administrativo. 5.1.1- Maria Verônica de Souza - DVT (16-005386)** – aprovado,
57 por unanimidade, o encaminhamento do presente processo para manifestação do Conselho
58 Técnico de Pós-Graduação. **5.2- Análise de Correspondência. 5.2.1- Manuel de Jesús**
59 **Deras Perla** – aprovou o encaminhamento à PPG para, em primeiro lugar, abertura de
60 processo e, posteriormente, esclarecimentos e providências cabíveis. Às dezessete horas e
61 trinta e cinco minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se
62 aprovada, será assinada pela Presidente, Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, e pelo
63 Secretário de Órgãos Colegiados, Professor José Henrique de Oliveira.